

8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua da Alfândega, nº 91 - 3º e 4º andar - CEP: 20070-003
27.128.933/0001-15

Arnaldo Colocci Netto
Oficial Registrador

Certidão de Ato Praticado

Título : INST PARTICULAR (18/02/2022), referente a ADJUDICAÇÃO

CERTIFICO que sobre o presente título prenotado sob o Nº 901156 em 24/05/2024, no livro 1-EI, folha 127, foi registrado/averbado em **10/07/2024**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matricula Nº **102090** - Rua Jose Maria, 188, Bairro PENHA.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EETO 99902 EZK** - **R.6** - Adjudicação
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Intimação / Notif. Correio Eletrônico	4	93,96	1,84	18,76	4,68	4,68	5,60	0,00	0,00	129,52
Certidão de Prenotação	1	29,14	0,58	5,82	1,45	1,45	1,74	0,00	0,00	40,18
Registro em Geral	1	2.225,52	44,51	445,10	111,27	111,27	133,53	0,00	0,00	3.071,20
----- ISS -----										126,08
----- Total -----		2.348,62	46,93	469,68	117,40	117,40	140,87	0,00	0,00	3.366,98

Selo(s) de Fiscalização: 5,18
Distribuição (RECEITA DE TERCEIROS).....: 44,03
Consulta B.I.B. (RECEITA DE TERCEIROS): 58,78
Averbação 4º RGI (RECEITA DE TERCEIROS): 0,00
RTD / Extras (RECEITA DE TERCEIROS): 0,00
Deposito Efetuado: 3.396,11
Compl.de Deposito.....: 45,21
Diferença: 33,65

Número da Guia:

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº **887389**

Recebemos a quantia de R\$ **3.366,98** (tres mil e trezentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), pelos atos acima discriminados, de MÁRCIA VALÉRIA VIEIRA DANTAS cujo título ficou disponível para entrega a partir de: 18/07/2024 .

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 2024.

(X) CARLOS EDUARDO F. COLOCCI - Mat. Nº: 943655 () ISABELLA CORREA DO N. PERES - Mat. N: 946115
(X) PEDRO AUGUSTO F. COLOCCI - Mat. Nº: 944137 () GLAUCEMILDE PEREIRA DA S. SOUZA - Mat. Nº: 941647
() ANA MARIA DO PRADO BARBOSA - Mat. Nº 944166 () NILZA DE C. L. MARQUES - Mat. Nº: 941646
() FABIO DE OLIVEIRA MARQUES - Mat. Nº 948427



REGISTRO DE IMÓVEIS CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

REGISTRO GERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DA CAPITAL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº:102090-2DH-0-235	Nº:01	Lº: 6J FLS : 147 Nº: 32915

IMÓVEL. RUA JOSÉ MARIA prédio nº188 e a respectiva fração ideal de 50% do terreno, com área de utilização medindo 9,50m de frente, 12,00m de fundos; 18,00m à direita e 18,00m à esquerda, Medindo o terreno 45,50m de testada; 14,00m à direita; 9,50m à esquerda, e, nos fundos 45,50m, confrontando à direita com o prédio nº276, de Camilio Duana, à esquerda com a rua José Maria, e, aos fundos com o terreno do prédio nº182 da rua Jose Maria, de propriedade de Joaquim Pereira TITULO AQUISITIVO Lº 3Y fls 267 nº22230 FRE nº0503146-3 CL 02750-8. PROPRIETARIA: MARIA DE JESUS COUTO, viuva Rio de Janeiro, RJ, 15 de setembro de 1988. TJJ Autorizado conferi e assinei.

R-1-TITULO-PARTILHA-FORMA DO TITULO- Do formal dado e passado em 03/07/81 pelo Juízo de Direito da 1ª VOS d/cidade, assinado pelo MM Juiz Dr Jose Affonso Rondeau, contendo sentença de 21/01/81 proferida pelo mesmo Juiz, e, aditamento de 17/11/81, consta que dos autos do inventário de Maria de Jesus Couto, foi partilhado à Luiza de Jesus Couto Félix, casada pelo regime da comunhão de bens com Alberto Felix, CPF nº024 427 177-19, brasileira, o imóvel objeto da presente. Avaliado em CR\$7 000,00. ITBI guia nº25/08732 em 19/11/80 Rio de Janeiro, RJ, 15 de setembro de 1988 TJJ Autorizado conferi e assinei.

R-2-TITULO-VENDA-FORMA DO TITULO- Por escritura de 14/05/97 lavrada em notas do 18º ofício d/cidade (Lº 6081 fls 011) Luiza de Jesus Couto Felix, do lar, e, s/m Alberto Felix, aposentado, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CI/Dep. Fed De Segurança Pública, e, IFP nºs 817013 e 2125034 em 30/07/45 e 11/05/66, CPF nºs 024.4277 177-19 e 024.225.147-15, residentes na rua Jose Maria nº188, venderam a Zornelina Dourado Cabrial, vendedora, e, s/m Cláudio Gomes Cabrial, policial militar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, CI/IFP e, PMERJ nºs 08413664-7 e 51698 em 18/05/87 e 22/06/93, CPF números 004 745.117-31, e, 876 953 327-04, residentes na Travessa Juraci, nº21, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$33.000,00, sendo R\$5 764,49 referente a utilização referente a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS através do DAMP nº531189/160926-0/160927-9/160928-7; R\$25 281,78 referente ao valor do financiamento ora concedido, e, o restante, R\$1 953,73 pago diretamente aos vendedores, a titulo de sinal e princípio de pagamento, que por este instrumento renova a quitação irrevogável já conferida em favor dos compradores ITBI guia nº410705 em 15/05/97 Rio de Janeiro, RJ, 22 de maio de 1997 O OFICIAL.

R-3-TITULO-HIPOTECA-FORMA DO TITULO- Pelo mesmo titulo que deu origem ao R-2 supra, Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília - DF, CGC nº00 360 305/0001-04, concedeu aos adquirentes acima, um financiamento no valor de R\$25.281,78. Sendo dado em garantia hipotecaria de 1º grau, o imóvel objeto da presente. A dívida será paga em 240 prestações mensais, no valor de R\$278,27 cada uma, aos juros de 5,9000% ao ano, vencendo-se a 1ª em 14/06/97. Para fins do artigo 818 do Código Civil é dado o valor de R\$33.600,00 As demais cláusulas e condições são as constantes do titulo. Rio de Janeiro, RJ, 22 de maio de 1997 O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

AV - 4 - M - 102090 - CESSÃO DE CRÉDITO: Pela escritura de 24/07/2003 do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF (Lº 2418-E, fls.001), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, cedeu seus direitos creditórios sobre a hipoteca do R-3, à UNIÃO, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13, referente ao imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$25.391,81, Base de cálculo: R\$323.000,00 (ITBI) (**Prenotação nº 901155 de 24/05/2024**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EETO 99900 KAU**). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 10/07/2024 O OFICIAL

AV - 5 - M - 102090 - CESSÃO DE CRÉDITO: Pela escritura de 24/07/2003 do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF (Lº 2419-E, fls.001), a UNIÃO, cedeu seus direitos creditórios do R-3, à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF sob o nº 04 527 335/0001-13, referente ao imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$25.391,81, Base de cálculo: R\$323 000,00 (ITBI). (**Prenotação nº 901155 de 24/05/2024**) (**Selo de fiscalização eletrônica nº EETO 99901 VYA**) rdm Rio de Janeiro, RJ, 10/07/2024. O OFICIAL

R - 6 - M - 102090 - ADJUDICAÇÃO Pela Carta de Adjudicação de 18/02/2022, acompanhada dos autos de primeiro e segundo Leilão - Adjudicação, realizados aos 31/01/2022 e 18/02/2022, respectivamente, com as publicações de estilo, a credora promoveu com base no Decreto Lei 70 de 21/11/1966, a execução do contrato de mútuo hipotecário em face dos devedores, tendo sido o imóvel desta matrícula adjudicado a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.527 335/0001-13, com sede em Brasília - DF, pelo valor de R\$89.869,08; base de cálculo: R\$323.000,00 (ITBI) Imposto de transmissão pago pela guia 2638894 em 22/12/2023. (**Prenotação nº 901156 de 24/05/2024**). (**Selo de fiscalização Eletrônica nº EETO 99902 EZK**) vlm. Rio de Janeiro, RJ, 10/07/2024. O OFICIAL.

AV - 7 - M - 102090 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA: Pela Carta de Adjudicação dada e passada de 18/02/2022, hoje arquivada, fica cancelada a hipoteca reportada no ato R-6 desta matrícula Averbação feita com base no art. 1499, Inciso VI do Código Civil. Base de cálculo: R\$25 281,78 (**Prenotação nº 907515 de 06/09/2024**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EEUP 77359 HCY**). fcb Rio de Janeiro, RJ, 18/09/2024. O OFICIAL

PARA SIMPES COM CERTA
NÃO VALE COM CERTA
VALOR: R\$ 38,50